

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
EDITAL 058 /2015**

**Apoio de Tecnologia da Informação**

Os interessados deverão enviar o currículo para [rh@museudeartedorio.org.br](mailto:rh@museudeartedorio.org.br) até o dia 31 de agosto de 2015. Os currículos dos interessados deverão conter a experiência profissional e última remuneração.

**Nº de vagas:** 1

**Descrição sumária:**

Será responsável por dar suporte aos eventos, na parte de multimídia, áudio, vídeo e iluminação no auditório e nas salas de reuniões. Montará notebooks e projetores. Dará suporte aos participantes dos eventos. Montará acessórios de áudio: conexões de mesa de som, e base de microfone sem fio e microfones. Montará cabos de rede. Manterá a organização dos cabos e equipamentos multimídia. Realizará atividades de suporte TI e administrativas dentro do escritório, quando não estiver em atividade de eventos.

**Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:**

- Ter experiência em suporte TI e operação de equipamentos multimídia com : mesa de som e microfones.
- Conhecer de instalação e configuração de projetores de vídeo.
- Conhecer configuração de notebooks e MacBooks para projeção de áudio e vídeo.
- Conhecer intermediário de informática: Internet, rede local e wi-fi, e-mails, configuração de resolução de vídeo, e configuração de drivers.

**Atributos obrigatórios:**

**Formação:** Ter concluído o ensino médio técnico em eletrônica ou Informática, ou ensino médio de outra natureza, mas que tenha um curso de TI, ou eletrônica ou sonorização, ou cursando ensino superior em tecnologia e afins. Ter realizado um curso básico de Informática (Internet e Office). Conhecer de Inglês técnico básico.

**Experiência:** Generalista na área de TI (suporte, administração, análise de sistemas);

**Habilidades e Conhecimentos:** Solicitude, atenção, rapidez, discrição, disponibilidade, trabalho em equipe, boa comunicação.

**Horário de Trabalho:** segunda a domingo (44 h semanais), com folga por escala.

\*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Luiz Guimarães

Diretor Administrativo-Financeiro